



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº. 370/2024**  
**30 de dezembro de 2024**

CERTIFICO que na data 30/12/2024 foi publicado no Placar Oficial (x) / Site ( ) deste Município o(a) Decreto de nº 370 do dia 30/12/2024.

Piracanjuba-GO, 30/12/2024.

Secretário de Administração

**Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Efetiva para o Município de Senador Canedo e dá outras providências.**

O PREFEITO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão de JACQUELINE SILVA CAMPOS, inscrita no CPF nº 031.975.521-56, servidora efetiva do Município de Piracanjuba, ocupante do cargo de agente administrativa, para exercer suas funções laborais na Secretaria de Administração do Município de Senador Canedo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início no dia 1º de janeiro de 2025 e com término no dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Os Ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo Município de Senador Canedo.

**Art.3º.** A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora colocada em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investida ou originariamente admitida, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

---

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**CLAUDINEY ANTONIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba